

LEI Nº. 811/2019

“Autoriza o Poder Executivo a alterar fontes de recursos no orçamento do exercício de 2019”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado, por Decreto, a proceder à alteração de fontes de recursos nas dotações orçamentárias que se fizerem necessárias no orçamento do exercício de 2019.

Art.2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 22 de março de 2019.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita